



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05575/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 58.148,57 (cinquenta e oito mil , cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT SEC MUN ADMINISTRAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.700,00 Ficha: 00022

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0019 - PROG GESTÃO DO SUS
Proj/Ativ.....: 2.047 - MANUT ATIV DA GESTÃO DO SUS
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.278,26 Ficha: 00081

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
Proj/Ativ.....: 2.050 - MANUT AÇÕES PACS - PROG AGENTES COMUNIT SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.488,03 Ficha: 00103

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa.....: 0017 - PROG ACESSO UNIVERSAL A MEDICAMENTOS
Proj/Ativ.....: 2.065 - MANUT REDE ASSIST FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 2.023,64 Ficha: 00129
Proj/Ativ.....: 2.066 - MEDICAMENTOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05575/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 3.462,30 Ficha: 00136

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 0018 - PROG PREVENIR PROMOVER ATRAVÉS DE VIGILÂNCIAS
 Proj/Ativ.....: 2.072 - MANUT AÇÕES PROG AGENTES COMBATE ENDEMIAS
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 3.652,34 Ficha: 00151

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 730,94 Ficha: 00152

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.039,32 Ficha: 00181

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.431,50 Ficha: 00186

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.215,37 Ficha: 00206

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.109 - BLOCO PROT SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05575/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 12.199,60 Ficha: 00271

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 726,97 Ficha: 00306

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.141 - MANUT CONSERV PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 200,30 Ficha: 00375

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 12.199,60 (doze mil , cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 45.948,97 (quarenta e cinco mil , novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 7.845,58 Ficha: 00096



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05575/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 2.023,64 Ficha: 00096

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.104 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 4.646,87 Ficha: 00258

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER
 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.139 - ESTRUT PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS POLIESP
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 200,30 Ficha: 00358

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES PREF MUNICIPAL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 22.805,61 Ficha: 00473

Proj/Ativ.....: 2.176 - MANUT CONSERV PRAÇAS PARQUES JARDINS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 8.426,97 Ficha: 00476



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05575/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL